

Ata Nº 539 – Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na Casa dos Conselhos iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú-SC**. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: João Carlos Alves dos Passos, Patricia da Costa Oliveira, Bruno Figueredo Arceno, Leandro Teixeira Ghilardi, Douglas Aguirre, Yolanda Irene Keller Boias, Valdeci Matias, Luciano Pedro Estevão, Grasiela Aparecida Teixeira, Josiane Hoepers, Wilson Reginatto Júnior, Clóvis Nunes Ribeiro, Aline Rocha, Sandra Mara Lüchtenberg, Maria Helena Bittencourt, Manuela Pessoa Duarte e Gilmara dos Santos. A conselheira Marilene Severino Cardoso justificou ausência. Estavam presentes: Fernando Mazzola, representante da Associação Dragão Negro; Dagma Castro, representante do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC; Catia Franzoi, representante da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral; Eni Alves e Aline Rocha, representantes da Associação Beneficente Cristã Real Esperança; Jéssica Peres, representante da ONG Vidas Recicladas Casa das Anas; Lias Menacho e Maria Aparecida Ferracini Piconi, representantes da Biblioteca Comunitária Bem Viver; Arly Silva e Mayara Cristina, representantes do Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC; João Petters, presidente interino do Conselho Tutelar; Sandra Narciso e Ângela Crizel, conselheiras tutelares; e, Terezinha Lenita de Miranda Novaes, representante do Instituto de Psicologia Sentir. Pauta 01: Aprovação da Ata. Foram lidas e aprovadas por unanimidade, as atas da reunião ordinária de cinco de novembro e da reunião extraordinária de doze de novembro. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Ofícios Expedidos: Ofício nº252, de seis de novembro, encaminhado ao Juizado da Infância e Juventude, enviando cópia da ata da reunião ordinária de quinze de outubro e reunião extraordinária de trinta e um de outubro; com o mesmo conteúdo foram enviados: Ofício nº253 para a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca; Ofício nº254 para a Câmara de Vereadores e Ofício nº255 para a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC; Ofício nº256, de seis de novembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando da aprovação do Projeto Formação Política, Econômica e Social da Secretaria de Educação, no valor de vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e solicitando encaminhamento para execução do mesmo; Ofício nº257, de seis de novembro, encaminhado a Secretaria de Educação, informando da aprovação do Projeto Formação Política, Econômica e Social, no valor de vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e informando da solicitação de encaminhamento para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social; Ofício nº258, de oito de novembro, encaminhado a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca, informando a quantidade de crianças atendidas na Associação Lar Maternal Bom Pastor e do valor repassado para execução do projeto; Ofício nº259, de oito de novembro, encaminhado ao Conselho Tutelar, solicitando a utilização do Sistema SIPIA e enviando o contato da coordenação estadual do SIPIA caso necessitem de auxílio; Ofício nº260, de onze de novembro, encaminhado a Secretaria de Articulação Governamental, enviando plano de trabalho e documentação exigida para formalização de Termo de Parceria entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI, no valor de duzentos e quinze mil reais para execução do projeto Reabilitando; Ofício nº261, de onze de novembro, encaminhado a Secretaria de Articulação Governamental, enviando plano de trabalho e documentação exigida para formalização de Termo de Parceria entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e a Associação Beneficente Cristã Real Esperança, no valor de cento e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais para execução do projeto Pepe Vida; Ofício nº262, de onze de novembro, encaminhado a Secretaria de Articulação Governamental, enviando plano de trabalho e documentação exigida para formalização de Termo de Parceria entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e o Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC, no valor

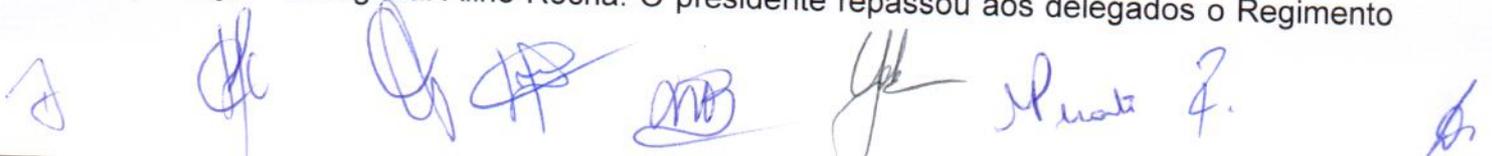


A [Handwritten signatures]

de seiscentos e treze mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos para execução do projeto Vida; Ofício nº263, de onze de novembro, encaminhado a Secretaria de Articulação Governamental, enviando plano de trabalho e documentação exigida para formalização de Termo de Parceria entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor de quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos, para execução do projeto PDEAR; Ofício nº264, de onze de novembro, encaminhado a Secretaria de Articulação Governamental, enviando plano de trabalho e documentação exigida para formalização de Termo de Parceria entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor de noventa e quatro mil e seiscentos reais, para execução do projeto Equoterapia; Ofício nº265, de onze de novembro, encaminhado a Secretaria de Articulação Governamental, enviando plano de trabalho e documentação exigida para formalização de Termo de Parceria entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e Associação Amor pra Down, no valor de trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos, para execução do projeto Down Saúde; Ofício nº266, de onze de novembro, encaminhado a Secretaria de Articulação Governamental, enviando plano de trabalho e documentação exigida para formalização de Termo de Parceria entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, no valor de quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos, para execução do projeto Reabilitação à Crianças e Adolescentes que possuem Transtorno do Espectro Autista; Ofício nº267, de onze de novembro, encaminhado a Secretaria de Articulação Governamental, enviando plano de trabalho e documentação exigida para formalização de Termo de Parceria entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e Associação Dragão Negro, no valor de cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais, para execução do projeto SWAT; Ofício nº268, de onze de novembro, encaminhado a Secretaria de Articulação Governamental, enviando plano de trabalho e documentação exigida para formalização de Termo de Parceria entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e o Instituto Anjos Sem Asas, no valor de setenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos, para execução do projeto Anjos Sem Asas Boxe; Ofício nº269, de onze de novembro, encaminhado a Secretaria de Articulação Governamental, enviando plano de trabalho e documentação exigida para formalização de Termo de Parceria entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e o Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida, no valor de quatrocentos e dez mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos, para execução do projeto Passos de Anjos; Ofício nº270, de onze de novembro, encaminhado a Secretaria de Articulação Governamental, enviando plano de trabalho e documentação exigida para formalização de Termo de Parceria entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, no valor de seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos, para execução do projeto PAIS, Oficinas Terapêuticas e de Geração de Renda e Papo Reto; Ofício nº271, de onze de novembro, encaminhado a Secretaria de Articulação Governamental, enviando plano de trabalho e documentação exigida para formalização de Termo de Parceria entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e a Biblioteca Comunitária Bem Viver, no setenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos, para execução do projeto Despertar; Declaração de participação nas eleições de Conselho Tutelar para os seguintes colaboradores: Loremara Carvalho do Couto, Denis Alexandre Gonçalves, Rosita de Matos, Adriano Gardini e Maurino Adriano Vieira Junior. Documentos Recebidos: Ofício encaminhado pela Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, solicitando o carro do CMDCA para participar em Florianópolis/SC, no Ministério Público, dia treze de novembro,

A [Handwritten signatures]

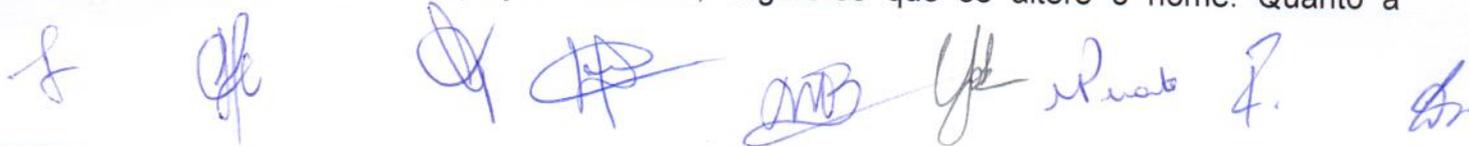
da reunião do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados; Ofício nº180, de cinco de novembro, encaminhado pela Associação Lar Maternal Bom Pastor, informando a quantidade de crianças acolhidas no ano de dois mil e dezenove e do terceiro trimestre de dois mil e dezoito; E-mail do dia seis de novembro, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA informando que o conselho está passando por reestruturação, estando com as plenárias suspensas desde agosto de dois mil e dezenove e informando do novo chamamento de entidades da sociedade civil para recomposição do conselho; E-mail do dia seis de novembro, encaminhado pelo Departamento de Vigilância Epidemiológica, solicitando pauta para a reunião de dezembro para apresentação de sugestão de Decreto para pactuação entre serviços e gestores além da saúde como estabelecimentos de ensino, assistência social, conselho tutelar entre outros, para realizar a notificação de violência interpessoal/autoprovocada a ser encaminhada ao Gabinete do Prefeito; Ofício nº436, de sete de novembro, encaminhado pelo Posto de Atenção Infantil – PAI, justificando ausência dos conselheiros na reunião do dia doze de novembro; E-mail do dia sete de novembro, da Associação O Vento Brasil, questionando o porque da solicitação de mais documentos pela Comissão de Edital, visto que os documentos solicitados no edital já foram entregues; E-mail de nove de novembro, encaminhado pelo CEDCA, informando do processo eleitoral da sociedade civil para formar o conselho estadual; Relatório Estatístico dos Atendimentos do Conselho Tutelar; Convite da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, convidando os conselheiros para inauguração do Ginásio de Esportes e Construção do Palco, dia vinte e oito de novembro, às quatorze horas, na sede da APAE; E-mail do dia quatorze de novembro, encaminhado pelo CEDCA, repassando informações quanto as eleições da sociedade civil para composição do conselho estadual. Foram entregues os relatórios de atividades das seguintes entidades: Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral (Mês de Outubro); Associação Dragão Negro (Mês de Outubro); Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI (Meses de Agosto, Setembro e Outubro); Universidade do Vale do Itajaí (Mês de Outubro); Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE (Mês de Outubro); Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida (Mês de Outubro); e Biblioteca Comunitária Bem Viver (Mês de Outubro). Foi levantada a questão da quantidade de crianças abrigadas na Associação Lar Maternal Bom Pastor, e deliberado encaminhamento de ofício a 4ª Promotoria de Justiça solicitando a redução de quinze vagas, para dez vagas, visto que em nenhum mês dos últimos anos, as quinze vagas foram ocupadas e o valor destinado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA são para abrigamento de quinze crianças mês. Pauta 03: Fórum de Entidades Não Governamentais para composição do CMDCA. Foram inscritas quinze organizações da sociedade civil para concorrerem nas eleições do Fórum de Entidades Não Governamentais, são elas: Associação Amor pra Down – Delegado: Wilson Reginatto Júnior; Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI – Delegada: Yolanda Irene Keller Boia; Biblioteca Comunitária Bem Viver – Delegada: Maria Aparecida Ferracini Piconi; Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC – Delegada: Manuela de Fátima Almeida Pessoa Duarte; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC – Delegada: Maria Helena Bittencourt; Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI – Delegado: Valdeci Matias; Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral – Delegada: Cátia Cristiane Purnhagen Franzoi; Vidas Recicladas – Casa das Anas – Delegada: Carolina Cardoso Kerber; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Delegada: Sandra Mara Luchtenberg; Associação Dragão Negro – Delegado: Fernando Mazzola; Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS – Delegado: João Carlos Alves dos Passos; Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida – Delegado: Luciano Pedro Estevão; Instituto de Psicologia Sentir – Delegada: Terezinha Lenita de Miranda Novaes; Federação de Taekwondo JTF – Delegado: Clóvis Nunes Ribeiro; Associação Beneficente Cristã Real Esperança – Delegada: Aline Rocha. O presidente repassou aos delegados o Regimento



Interno do Fórum e as cédulas de votação com o nome das quinze entidades inscritas. Explicou que em casos de empate, o desempate será o tempo de funcionamento da entidade. Explicou o processo de votação e contagem dos votos e solicitou aos membros governamentais presentes para que fiscalizassem a votação. Os delegados realizaram seus votos fechados. Após a votação dos delegados o presidente deu início a contagem dos votos, sob a supervisão dos Conselheiros de Direitos Governamentais. A eleição aconteceu de forma tranquila e as entidades eleitas foram: Em primeiro lugar: Associação Amor pra Down com quatorze votos; Em segundo lugar: Associação de Pais e amigos dos excepcionais – APAE com doze votos; Em terceiro lugar: Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI com doze votos; Em quarto lugar: Fundação Universidade do vale do Itajaí – UNIVALI com dez votos; Em quinto lugar: Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC com dez votos; Em sexto lugar: Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral com dez votos; Em sétimo lugar: Grupo de Estudo e Apoio a Adoção Anjos da Vida com nove votos; e, Em oitavo lugar: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão – PAIS com nove votos. Estas são as oito organizações da sociedade civil que comporão o CMDCA Biênio Dois Mil e Vinte e Dois Mil e Vinte Um. Será dado um prazo até o dia vinte e seis de novembro, para que as entidades encaminhem o ofício de indicação do membro titular e membro suplente. As demais entidades ficaram como suplentes. As entidades suplentes podem ser chamadas, na sua ordem de classificação de suplência, para assumir alguma entidade eleita que não se comprometa em participar efetivamente das reuniões e das ações do CMDCA. As entidades suplentes ficaram assim discriminadas: Em nono lugar: Biblioteca Comunitária Bem Viver com sete votos; Em décimo lugar: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC com seis votos; Em décimo primeiro lugar: Associação Dragão Negro com cinco votos; Em décimo segundo lugar: Federação de Taekwondo JTF com quatro votos; Em décimo terceiro lugar: Associação Beneficente Cristã Real Esperança com quatro votos; Em décimo quarto lugar: Instituto de Psicologia Sentir com três votos; e, Em décimo quinto lugar: ONG Vidas Recicladas – Casa das Anas com dois votos. A publicação do decreto de nomeação dos membros deverá sair antes da próxima reunião deste CMDCA, para que daí possamos realizar a eleição da nova diretoria. Pauta 04: Assuntos referentes ao Conselho Tutelar. O presidente informou que a Conselheira Tutelar Sra. Huanita Radke Carolo informou na tarde de ontem, dia dezoito, que estará de atestado médico durante quinze dias e este CMDCA deve chamar suplente para substituir a referida conselheira, pois os atendimentos do Conselho Tutelar não podem ser prejudicados. A primeira suplente Sra. Sandra Narcizo, não poderá assumir a licença saúde, visto que assumirá dia vinte e cinco de novembro, trinta dias de férias da Conselheira Tutelar Adriana. O segundo suplente de Membro da Comunidade Sr. Jackson Medeiros desistiu da vaga. Sendo assim, este CMDCA delibera chamar a terceira suplente Sra. Vani Amaral Amorim, e se a mesma não se manifestar, chamar na sequência o quarto suplente Sr. Paulo Edson Cavalcante Oliveira, e assim sucessivamente, para que no prazo mais rápido possível algum suplente assumam as funções da conselheira tutelar afastada. Foi levantada a questão da capacitação dos conselheiros tutelares e a substituição da conselheira Huanita na capacitação. Foi sugerido que se estenda o convite ao Conselheiro Tutelar Atual João de Oliveira Petters Junior para que o mesmo assumam a palestra agendada dia vinte e um sobre a função dos conselheiros tutelares. Foram discutidos mais assuntos referentes ao conselho tutelar, como manutenção, equipamentos, plantões e carro. O presidente solicitou aos conselheiros tutelares presentes para que os mesmos encaminhem relação de tudo o que precisa ser arrumado na sede, para que o Conselho Tutelar possa atuar efetivamente, e quando essa relação chegar, este conselho poderá cobrar da Prefeitura Municipal as providências. Pauta 05: Resolução sobre o Sistema SIPIA. Foi aprovada resolução que trata da obrigatoriedade do Conselho Tutelar em usar o programa SIPIA, que fica assim redigida: Resolução n°023. Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do Sistema SIPIA CT Web e dá outras providências.



CONSIDERANDO, a necessidade de integral implementação da política de proteção aos direitos da criança e do adolescente, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90), em atendimento ao disposto no art. 227 da Constituição Federal; CONSIDERANDO, o disposto no artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que a "política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios"; CONSIDERANDO, que o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) é um sistema nacional de registro e tratamento de informação sobre a promoção e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO, que a Resolução nº 178/2016 do CONANDA determina a implantação, implementação e monitoramento do SIPIA CT Web, bem como faculta aos Conselhos Municipais editar recomendações e parâmetros complementares aos Conselhos Tutelares (art. 6º). O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú – CMDCA/BC – SC, órgão com competência deliberativa e controladora de todas as ações voltadas à infância e juventude no município, e com fulcro na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1.033/91 resolve: Art. 1º. Determinar a obrigatoriedade do uso do Sistema SIPIA CT Web pelos Conselheiros Tutelares do Município de Balneário Camboriú. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. A resolução deverá ser publicada o mais breve possível. Pauta 06: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação: Análise da documentação da Associação Amor pra Down. A comissão informou a plenária que a Associação Amor Pra Down entregou o documento faltante. A plenária aprovou por unanimidade a renovação do Registro e Qualificação da entidade. Pauta 07: Comissão de Edital de Chancela: Associação O Vento Brasil, Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS e Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC. A comissão repassou a plenária que analisou a documentação da Associação O Vento Brasil, não foram encaminhados os documentos solicitados, apenas um e-mail questionando porque da solicitação dos documentos e que os mesmos não foram solicitados no edital. Comissão aguardará as documentações faltantes: Carta de Anuência da Secretaria de Educação e relação das funções de cada integrante dentro do projeto. Quanto a documentação do Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC a comissão informou que a entidade encaminhou toda a documentação necessária e a plenária aprovou por unanimidade, a carta de chancela para a entidade. Em relação a solicitação da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS faltaram documentos. A entidade será notificada. Pauta 08: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Análise de Renovação de Registro das seguintes OSC: Biblioteca Comunitária Bem Viver (Projeto Despertar), Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS (Projeto PAIS e Papo Reto), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (Projeto PDEAR e Projeto Equoterapia), Associação Lar Maternal Bom Pastor (Projeto Acolhimento Institucional), Associação Amor pra Down (Projeto Atendimento às pessoas com Síndrome de Down e seus Familiares) e Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI (Projeto Jovem Aprendiz) e análise da Inscrição do Projeto e aprovação de valor do Projeto Ama Nutrida e Divertida com Madame Nutrilda, da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral. A comissão informou a plenária que analisou todos os documentos e solicitações de renovação de inscrição de projetos. Quanto a Biblioteca Comunitária Bem Viver foram entregues todos os documentos e a renovação foi aprovada. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE também recebeu a renovação do registro, tanto do projeto PDEAR, quanto do projeto Equoterapia. Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, Associação Amor Pra Down e Associação Lar Maternal Bom Pastor também receberam a renovação de inscrição de projeto. Foi aprovado também mas com ressalvas o projeto da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, a ressalva é quanto ao nome do projeto que se confunde ao nome do projeto nacional, sugere-se que se altere o nome. Quanto a



solicitação de inscrição do projeto AMA Nutrida e Divertida com a Madame Nutrilda, a entidade terá que enviar a documentação necessária para aprovação. A entidade será notificada e a aprovação da inscrição do projeto se dará na próxima plenária. Pauta 09: Assuntos Gerais. Foi deliberada a criação de uma comissão temporária com membros das seguintes comissões: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação, Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos e Comissão de Editais, para criar uma comissão visando analisar a quantidade de documentos entregues pelas entidades em cada análise de comissão e verificar a possibilidade destes documentos serem encaminhados somente digitalizados. A comissão deverá se reunir e trazer sugestões para a próxima plenária para aprovação. Nada mais havendo a tratar, eu, Manuela Pessoa Duarte, primeira secretária deste conselho, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Manuela Pessoa Duarte
Wagner Junior
Ygor
Bruno L. Lemos
Fiamé J. Lopes
André M. M. M.
André M. M. M.
André M. M. M.